

ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Informática e Telecomunicações

CGC(MF) n.º 24.831.893/0001-85, IE 10.186.933-9 e CREA n.º 2774/RF

Av. Graça Aranha Q35 L02 Jardim Nova Era Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil

FONE: (62) 3277-4247

www.entele.com.br

Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2023

Ao

Instituto Cem

nº proposta 10.060

A/C: Sr. Claudio e Enivaldo

Fone: (62) 98184-5020/99973-7067

Goiânia - GO

Prezados Senhores,

Vimos através desta apresentar o orçamento para o fornecimento dos seguintes produtos e/ou serviços. Alertamos a V.Sas., que os materiais constantes desta proposta são estimados, podendo sofrer alterações, para mais ou menos, conforme necessidade durante a execução do projeto (serviços), sendo:

PRODUTOS E SERVIÇOS:

It	Und	Descrição	Vr. Unit.	Quant.	Vr. Total
MATERIAL					
1	und	40259 Placa Montada e Testada CM 2971	R\$ 1.858,78	3	R\$ 5.576,34
2	unid	30787 Placa Montada e Testada CM 2813B	R\$ 261,12	1	R\$ 261,12
4	unid	Ventilador 120x120x38 4 vias Bivolt	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00
SERVIÇO					
1	serv	Manutenção corretiva de estabilizador Perfection de 60 Kva CM Comandos nº de série 153842, dentro do horário comercial			R\$ -
Total Serviço					R\$ 5.922,46

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

PRAZO DE ENTREGA: à combinar.

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 (cinco) dias.

GARANTIA DOS SERVIÇOS: Garantia prestada pela ENTELE e válida para serviços prestados a menos de 90 (noventa) dias e de igual teor, parte e localidade descrita na ordem de serviço assinada pelos responsáveis da CONTRATANTE pelos serviços. A garantia de serviço não inclui a substituição de partes, peças e componentes defeituosos, despesas de transporte, estadia e deslocamento dos técnicos. É considerado serviço em garantia aquele dentro do prazo de validade e que sejam decorrentes de falhas, desconformidades e/ou negligências dos profissionais da CONTRATADA.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: Garantia prestada pelo fabricante ou sua assistência técnica autorizada, posto em balcão, incluindo a substituição de partes, peças e componentes defeituosos, que comprovadamente apresentarem defeitos de fabricação ou desgastes anormais desde que atendidas as condições do Certificado de Garantia e observado o prazo estabelecido, que deverá ser contado a partir da emissão da nota fiscal. Esta garantia não inclui as despesas de transporte, estadia e deslocamento dos técnicos das assistências técnicas autorizadas, devendo as mesmas ser negociadas com o Cliente.

Sendo só para o momento, sem mais agradecemos e nos colocamos a seu dispor

Atenciosamente,

Jeany Oliveira

Obs.: Bater carimbo de CNPJ e assinar autorizando o serviço/material:

Assinatura



São Paulo, 07 de Junho de 2023.

Para : INSTITUTO CEM

Declaramos para fins de Assistência Técnica e Manutenção, que a empresa **Entele Telecomunicações LTDA**, CNPJ **24.831.893/0001-85**, com sede à **Avenida Graça Aranha, Qd 35 Lt 02, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia, GO**, no telefone: (62) 3277 4247, encontra-se devidamente habilitada e autorizada à prestação de serviços, atuando como representante técnico autorizado para a linha de No Breaks e Estabilizadores produzidos pela CM Comandos Lineares LTDA.

A presente declaração é válida por 3 meses.

Atenciosamente,

Edson Shind Eda
Supervisor Técnico
edson.eda@cmcomandos.com.br
Tel (11) 5696-5033
Tel (11) 5696-5125
www.cmcomandos.com.br

52 898.194/0001-98
CM COMANDOS LINEARES LTDA.
Av. Eng.º Alberto de Zagottis, 760
Jurubatuba - CEP 04675-230
São Paulo - SP

CM COMANDOS LINEARES
Av. Eng. Alberto de Zagottis, 760
04675-230 - São Paulo - SP
PABX (11) 5696-5000
Fax (11) 5696-5055
www.cmcomandos.com.br



TEL: (11) 3063-1111

WWW.CMOS.COM.BR

EQUIPAMENTO: ESTABILIZADOR

MODELO: PERFECTION SERIE P

POTENCIA: 60 00 KVA

ENTRADA : 220 ou 380 V

SAIDA: 400/230

SERIAL



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 15/06/2023 às 15:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por ENIVALDO CAMPOS RODRIGUES, 330.397.121-87, COMPRADOR, em 15/06/2023 às 16:19, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 16/06/2023 às 10:15, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 253540 e o código verificador 35542.